

juntando a documentação que julgar pertinente para provar suas alegações;

2 - Solicite-se estudo da equipe interprofissional de apoio às Promotorias de Justiça de Olinda, contendo relatório acerca dos projetos, programas e ações no campo das políticas públicas realizadas pelo Município de Olinda no âmbito das comunidades do V8 e da Ilha do Maruim;

4- Informe ao Ministério Público de Contas da instauração deste Inquérito Civil, solicitando que encaminhe a esta Promotoria de Justiça eventuais procedimentos instaurados de fiscalização e controle de obras e serviços públicos nas comunidades do V8 e da Ilha do Maruim;

3 - A remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Subprocuradoria-Geral em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP;

4 - Após providências acima determinadas, voltem-me os autos conclusos para deliberação.

Cumpra-se.

Olinda, 06 de dezembro de 2023.

Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N. 01633.000.309/2023 Recife, 5 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHA
Procedimento nº 01633.000.309/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01633.000.309/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: garantir a cessação de violação de direitos de crianças e adolescentes nas escolas municipais de Alagoinha, em especial, na ESCOLA TENENTE DORGIVAL GALINDO, em razão dos fatos apurados na NOTÍCIA DE FATO n. 01633.000.309/2023.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

A nomeação de Ana Karina da Silva Vasconcelos Wanderley, auxiliar administrativo, para secretariar o presente procedimento;

A intimação do denunciado para prestar esclarecimentos nesta PJ;

O envio de cópia desta Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para fins de publicação, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do MPPE e ao CAO Infância e Juventude e Educação, para conhecimento.

Cumpra-se.

Alagoinha, 05 de dezembro de 2023.

Marcus Brener Gualberto de Aragão,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N. 01778.000.038/2023 Recife, 6 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS
Procedimento nº 01778.000.038/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 01778.000.038/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: A manifestante, ligou para esta ouvidoria para denunciar a servidora pública Sra. Edjane Maria de Miranda Aguiar que trabalhar na Prefeitura Municipal de Barreiros. A questão é que em 1992, ela passou no concurso para professora do Município, e em 2008 ela fez outro concurso para agente comunitária de saúde. E desde de 2008, que ela não dá aula na Escola, só trabalhar como agente de saúde, porém vem recebendo os dois salários do qual passou nos dois concursos.

Simplesmente assina o ponto na Escola em que atualmente está seu nome, que é a Escola João Francisco de melo localizado no Alto da Caixa D'gua ? Timbirim, mas não cumpre cargo horário somente assina frequência. A Prefeitura ciente da situação, chamou ela e informou que ela tinha que entregar um dos cargos, porém ela contratou um advogado e ele a orientou a ela, que tirasse uma licença de 6 meses e depois desse uma entrada de na aposentadoria, a qual já fez, se aposentou em janeiro de 2023, porém continua trabalhando como agente de saúde. A mesma informa que acumulo indevido de cargo. Que diante dos fatos relatados acima a mesmo gostaria que o MP, resolvesse, pois o que ela está fazendo é crime e não é justo ficar recebendo de 2 trabalhos.

INVESTIGADO:

REPRESENTANTE:

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Barreiros, 06 de dezembro de 2023.

Júlio César Cavalcanti Elihimas,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N. 01778.000.045/2023 Recife, 6 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS
Procedimento nº 01778.000.045/2023 — Notícia de Fato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000